

GERAL EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela **CRECHE KASUMI TAKAHASHI**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 02/2022:** ADNA OLIVEIRA AMARAL, RG: 66.530.032-3, PEB I, Regime Jurídico: C.L.T, na CMEI "Prof Lucelma de Souza Pessoa", em Pradópolis/ SP, acumula com cargo PEB I, estatutário, na Creche "Kasumi Takahashi", em Barrinha/ SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela **EMEI "SARGENTO ANTONIO PEREIRA DA SILVA"**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEI, Regime Jurídico: C.L.T, na EMEI "Profª Olympia Eleusa Decare", em Dumont/ SP, acumula com cargo PEB I, estatutário, na EMEI "Sargento Antonio Pereira da Silva", em Barrinha/ SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela **EMEI "PRIMO GIRALDELLI"** em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** CLOTILDE FERREIRA, RG: 22.729.286-8, PEB I, Regime Jurídico: Estatutário contratado, na EMEF "Profª Nair Teixeira Ortolan", em Sertãozinho/ SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EMEI "Primo GiraldeLLi", em Barrinha/ SP.

Decisão: Acumulação legal.

***Ato Decisório nº 02/2022:** ÉRIKA FERNANDA DA MATTA, RG: 41.786.406-1, PEB I, Regime Jurídico: Contratado, na EMEF "Waldomiro Gomes", em Sertãozinho/ SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EMEI "Primo GiraldeLLi", em Barrinha/ SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela **EEI JOSÉ ANTÔNIO LISBOA "DOCA"** em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RG: 45.673.331-0, PEB I, Regime Jurídico: Eventual, na EMEB "Paulo Freire", em Jaboticabal/SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EEI José Antônio Lisboa "Doca", em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

***Ato Decisório nº 02/2022:** VIVIANE FRANCISCO TORRES, RG: 49.083.255-6, PEB I, Regime Jurídico: Estatutário, na EMEB CIAFI "Luiz Antônio Bernal", em Jaboticabal/SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EEI José Antônio Lisboa "Doca", em Barrinha/SP.
Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela EMEI "ROSALI APARECIDA SERAFIM SALEH" em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** AMANDA PRISCILA BARROS VELUDO, RG:44.687.007-8, PEI, Regime Jurídico: Efetivo, na EMEB CIAF IV "Antônio Ricardo Benatti", em Jaboticabal/SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EMEI "Rosali Aparecida Serafim Saleh", em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

***Ato Decisório nº 02/2022:** DAIANE BATISTA LISBOA, RG: 17.996.104, PEB I, Regime Jurídico: Seletista, na EMEB "Rosa de Almeida Lopes", em Jaboticabal/SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EMEI "Rosali Aparecida Serafim Saleh", em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela EMEI "BENEDICTO THEODORO MENEGUSSI" em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** ADRIANA APARECIDA PEREIRA SILVA LEÃO, RG: 40.348.718-3, Professor Auxiliar, Regime Jurídico: Contratado, na EMEF Profª Marilena Arantes Meneghini", em Sertãozinho/SP, acumula com cargo PEI, estatutário, na EMEI "Benedicto Theodoro Menegussi", em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela EMEI "JOSE MARCARI" em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2022:** JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA, RG: 35.181.288-X, PEB I, Regime Jurídico: Estatutário, na EMEF Profª Marilena Arantes Meneghini", em Sertãozinho/SP, acumula com cargo PEB II, estatutário, na EMEI "Jose Marcari", em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

Maria Aparecida Alves Brandão
Secretária Municipal de Educação